

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DO ACESSO E
SUPORTE CLÍNICO AO DOENTE DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E. –**

Refª _TS_SGASCD_B4_2025

Aviso de Abertura

1. Nos termos do disposto nas Cláusulas 8^{as} dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para a carreira de Técnico Superior, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, e em cumprimento de deliberação do Conselho de Administração, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente, mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.
2. **Número de postos de trabalho a ocupar:** O procedimento concursal visa o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.
3. **Caracterização do posto de trabalho a ocupar:** O posto de trabalho a preencher corresponde à categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional previsto na LTFP, para execução, designadamente, das seguintes atividades:
 - 3.1. Planear, coordenar e supervisionar as atividades diárias do SGASCD;
 - 3.2. Gerir a equipa de Assistentes Técnicos do SGASCD, distribuindo tarefas, avaliando desempenho e promovendo o desenvolvimento profissional,
 - 3.3. Organizar escalas, horários e férias, assegurando o normal e eficiente do funcionamento do serviço;
 - 3.4. Monitorizar indicadores de desempenho e propor melhorias nos processos;
 - 3.5. Articular com equipas clínicas para garantir a gestão eficaz dos fluxos de doentes;
 - 3.6. Supervisionar a utilização dos sistemas informáticos de gestão de doentes;
 - 3.7. Gerir reclamações e garantir o cumprimento dos normativos legais e institucionais.
4. **Local de trabalho:** As funções poderão ser exercidas em qualquer uma das unidades funcionais que constituem a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., atualmente com sede na Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449 – 005 Lisboa.

5. **Remuneração:** No presente procedimento concursal, a remuneração corresponde à primeira posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde atualmente o nível 16 da TRU, com a remuneração base mensal de € 1.442,57, não podendo ser proposta uma remuneração superior.
6. **Período normal de trabalho semanal:** A carga horária de trabalho semanal corresponde a 35 (trinta e cinco) horas, à semelhança do regime aplicável para os trabalhadores com vínculo de emprego público.
7. **Requisitos de admissão obrigatórios:** Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam até ao último dia do prazo de apresentação de candidatura os seguintes requisitos de admissão, sob pena de exclusão.

7.1. Requisitos Gerais:

- 7.1.1. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- 7.1.2. 18 anos de idade completos;
- 7.1.3. Não interdição para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- 7.1.4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- 7.1.5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos especiais - habilitações académicas: os candidatos têm de estar habilitados, obrigatoriamente, com licenciatura conforme consta da tabela de Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), numa das seguintes áreas:

- Administração de Unidades de Saúde
- Administração e Finanças
- Administração e Gestão de Empresas
- Administração e Gestão Pública
- Administração Pública
- Análise e Engenharia de Dados
- Ciência de Dados e Gestão
- Ciências Biomédicas e da Saúde
- Ciências da Administração
- Ciências da Informação em Saúde
- Ciências da Saúde

- Controlo de Gestão
- Economia
- Engenharia Clínica e Hospitalar
- Estatística e Gestão de Informação
- Gestão
- Gestão em Saúde
- Informática para a Saúde
- Organização e Gestão de Empresas

7.2.1. A licenciatura deverá ter sido realizada em instituição de ensino superior portuguesa, não sendo possível a sua substituição por habilitação estrangeira, por área, nível habilitacional diferentes ou experiência profissional.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP, obrigatoriamente em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível (<https://form.iotform.com/251902518854360>) na página eletrónica da ULSLO;

8.2. Além da obrigatoriedade de preenchimento de todos os campos, será necessário anexar no formulário de candidatura os seguintes documentos:

8.2.1. *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;

8.2.2. Cópia legível do Certificado de Habilitações, onde conste a nota final de curso;

8.2.3. Certificados de todos os documentos mencionados no *Curriculum Vitae* (formação e outros), com indicação da sua duração;

8.2.4. Declarações das respetivas entidades patronais que comprovem experiência profissional alegada;

8.3. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou a não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento;

8.4. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados;

8.5. A não observância do disposto nos pontos 7. e 8. têm como consequência a não admissão da candidatura.

9. **Notificação dos candidatos admitidos e não admitidos:** Os candidatos não admitidos ao procedimento concursal são notificados, após a conclusão da apreciação das candidaturas, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, através de comunicação para o respetivo endereço eletrónico.

Todas as demais notificações no âmbito deste procedimento concursal serão feitas mediante publicitação nos termos referidos no ponto 12.º.

10. **Métodos de Seleção:** Serão aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

Avaliação Curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Valorização Final (VF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 65\%)$$

10.1. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores em cada um dos métodos de seleção e na classificação final;

10.2. Os métodos de seleção são avaliados numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de médias simples ou ponderadas até às centésimas;

10.3. O júri reserva-se no direito de aplicar a utilização faseada dos métodos de seleção, prevista no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

11. Na eventualidade de a lista de ordenação final, devidamente homologada, conter um número de candidatos aprovados superior ao número de postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de doze meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

12. **Publicitação:** As atas do presente procedimento serão disponibilizadas na página eletrónica da ULSLO (www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento), incluindo:

- a) As listas de admitidos e não admitidos;
- b) Os resultados obtidos em cada método de seleção mediante lista, ordenada alfabeticamente;
- c) A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação.

13. Composição do Júri:

Presidente: Tiago Daniel Nunes Soares (Diretor do Serviço de Gestão do Acesso e Suporte Clínico ao Doente);

1º Vogal Efetivo: Dra. Marisa Jesus Godinho Teles (Coordenadora da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Egas Moniz);

2º Vogal Efetivo: Dra. Pedro André Velho Branco Carvalho (Coordenador da Unidade de Acesso e Suporte Clínico ao Doente do Hospital de Santa Cruz)

1º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos);

2º Vogal Suplente: Dra. Marta Alexandra Moura Silveira Venâncio (Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos).

14. Igualdade de oportunidades:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer discriminação”.

15. Proteção de dados pessoais:

Os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a candidatura ao presente procedimento concursal. Os tratamos desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (cf. Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua redação atual e Regulamento Geral de Proteção de dados).

10 de julho de 2025,

O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.



(Dr. André Coelho)

